



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e dois minutos realizou-se a **45ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús**, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Rennan Ferreira Dantas, Simone de Oliveira Santos e Arnaldo Barreto Vila Nova, como suplente. O membro Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos compareceu à reunião a partir de dez horas e trinta minutos. A reunião ocorreu de forma remota através do Google Meet.

Pautas: 1. Aprovação da oferta 2024.1; 2. Solicitação de aproveitamento de disciplinas - João Uchôa; 3. Avaliação de criação de área de conhecimento da Engenharia Civil. 4. Criação de área de conhecimento Humanística para CC. PRIMEIRA PAUTA: Inicialmente, a presidente Simone indagou aos demais membros se havia alguma colocação sobre a oferta 2024.1. A professora Lisieux apresentou sugestão de alterar o horário da disciplina de Análise e Projeto de Sistemas para o horário de 13h na quarta. Também questionou sobre a possibilidade de modificar o horário de 19:30 - 21:30 das disciplinas de sexta-feira, pois acredita que o horário é desgastante tanto para o professor quanto para os alunos. Entretanto, o professor Arnaldo comentou que estava de acordo com o horário da disciplina. Em seguida, a professora Simone perguntou ao membro Rennan se a oferta da engenharia iria impactar nos horários do curso de Tecnologia da Informação - TI e o professor Rennan comentou que as alterações nos horários da engenharia não irão impactar nos cursos de TI. **SEGUNDA PAUTA:** Tratou da análise do pedido do discente João Uchôa. O aluno solicitou à coordenação autorização para cursar a disciplina de Cálculo Numérico como disciplina isolada em outra universidade na modalidade à distância com carga horária de 80 horas em 30 dias. Tal situação se enquadra como aluno especial e assim o colegiado deve aprovar previamente para o aluno cursar a disciplina. A professora Simone informou que a disciplina de Cálculo Numérico é ofertada todo semestre. A docente Lisieux afirmou não concordar com a justificativa apresentada pelo discente, pois comentou que a maioria dos alunos são de outras cidades e que se o colegiado aprovar para essa situação vai abrir margem para os demais alunos. O membro Filipe concordou com o posicionamento da docente Lisieux. Além disso, os membros do colegiado manifestaram preocupação com a impossibilidade de verificar a qualidade do ensino nessa modalidade e foi decidido pela maioria não aprovar a solicitação do discente. **TERCEIRA PAUTA:** Com relação a terceira pauta, a presidente informou que a direção solicitou que o colegiado se manifestasse sobre a criação de área de conhecimento de Geomática, porém não houve discussão tendo em vista que o curso de Ciência da Computação não tem disciplinas da área e assim a pauta foi excluída. **QUARTA PAUTA:** Tratou da criação de área de conhecimento humanística para CC. O membro Filipe realizou um levantamento para averiguar os impactos sobre a ordem da área de conhecimento e verificou que a área de Administração está em defasagem, pois ficou em 14ª posição na tabela de prioridade de vagas para concurso. Durante o levantamento, identificou-se que um dos problemas relacionados à defasagem da área de Administração é a situação do professor Rafael dos Santos da Silva que está atuando tanto na área de Administração como na área de Humanística. Na análise realizada, foi verificado nas disciplinas nos últimos três anos que as disciplinas ministradas pelo docente que estão na área de Administração correspondem a 47% e as demais são da área humanística, fato que influencia no cálculo da ordem de prioridade de Administração, já que o professor, na prática não está alocado integralmente na área. Apresentou o exemplo do Campus de Quixadá em que a área de Administração está dentro da área Complementar e Humanística e justificou que a ideia não é que o referido professor fique apenas em uma área, mas que a análise numérica seja feita e registrada corretamente nas duas áreas. A docente Lisieux enfatizou que esse é um ponto

importante e assim é necessário rever a alocação e que se tenha atenção para que não haja falha na análise, pois é importante notar que na época do concurso do professor Rafael não haviam os cursos atuais e que a configuração era diferente do que é hoje, trazendo a necessidade de fazer ajustes. O professor Rennan fez uma contextualização da situação e demonstrou preocupação em juntar as duas áreas e explicou que a mudança de configuração ao longo dos anos e assim é necessário avaliar os impactos, mas destacou a importância de solucionar o problema. Também comentou sobre a ideia de criar uma área para disciplinas básicas nas engenharias e os demais membros demonstraram não concordar com essa ideia, tendo em vista que em algum momento o professor vai querer ministrar disciplinas de uma área específica. A docente Lisieux afirmou sobre a necessidade de fazer ajustes nas áreas de conhecimento e levar a questão para a direção. A professora Simone comentou que a pauta é importante para que todos tenham conhecimento e se apropriem da discussão, pois é necessário saber como as vagas são decididas e quais os critérios utilizados. Por fim, a professora Lisieux informou que não irá mais participar como membro do colegiado e que formalizará seu pedido por e-mail, uma vez que se dedicará ao projeto de doutorado em 2024, e agradeceu a oportunidade que teve em contribuir com o curso no período em que esteve no Colegiado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e trinta e nove minutos. A ata foi lavrada pela presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 19/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2023, às 06:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Membro de Comissão**, em 17/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4698269** e o código CRC **76017BB7**.